

PARTICIPAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL: PIQ_2025_0118

RUA DO REGADIO, NºS 264/252

TRAVESSA DR. JOSÉ DA SILVA PASSOS, NºS 30/38/142/150/156 - MATOSINHOS

No uso das Competências Delegadas na MatosinhosHabit¹, ao abrigo do artigo 112.^{o2} alínea d) do n.º 1 e n.º 3 alínea a) e d) do CPA³ e em cumprimento do disposto no **artigo 90.º n.º 8 do RJUE⁴**, vimos por este meio notificar todos os proprietários, arrendatários e quaisquer interessados ⁵dos prédios sitos na Rua do Regadio, Nºs 264/252 e Travessa Dr. José da Silva Passos, Nºs 30/38/142/150/156, em Matosinhos, da

- a) **Interdição de acesso e permanência das garagens e anexos da viela de acesso à Rua do Regadio.**
- b) **Alerta da perigosidade na permanência e/ou circulação de pessoas e bens nesta área, incluindo as restantes edificações envolventes**

Fundamento

agravamento significativo do aluimento ocorrido no passado dia 23/01/2025, existindo atualmente risco de colapso e ruína iminente das construções edificadas em leito de cheia da Ribeira de Linhares e de alargamento da zona afetada aos solos circundantes.

Para mais informações e consulta do processo administrativo, devem os interessados, devidamente legitimados para o efeito, contactar a MatosinhosHabit, MH através do número 229 399 990 (opção 4) durante o horário de expediente.

Em caso emergência, contactar o Gabinete da Proteção Civil de Matosinhos, através do 229 398 560.

Afixado às **17** horas do dia 31 de janeiro de 2025.

Notificação considera-se efetuada nos termos: nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do CPA,

A Administradora Executiva



(Eng^a Helena Vaz)

¹ artigo 4.º n.º 1 alínea k) dos estatutos desta Empresa Municipal, bem como das delegações de competências deliberadas em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 16 de novembro de 2021, e em cumprimento do disposto no **artigo 114.º n.º 1 alínea b) do Código do Procedimento Administrativo.**

² A notificação segue a via edital atento à incerteza/desconhecimento das pessoas a notificar e o lugar onde se encontram, conforme documentos constantes no processo em causa, sendo que para efeitos do art.º 112.^{o2} alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do CPA é afixada cópia do presente edital na entrada dos serviços da MatosinhosHabit, na porta do edifício a vistoriar e na sede da junta de freguesia respetiva, bem como no site da internet www.matosinhohabit.pt.

³ Código do procedimento administrativo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro

⁴ Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante

⁵ Nos termos do art.º 68.º do CPA